



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 436/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 458/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 458/2026, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2026, informamos:

1. O Hino Nacional é executado nas escolas municipais costumeiramente às sextas-feiras.
2. Sim, regularmente a Secretaria Municipal de Educação orienta sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional, Hino da Cidade e demais hinos pátrios.
- 3 e 4. Prejudicadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

